



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 520, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

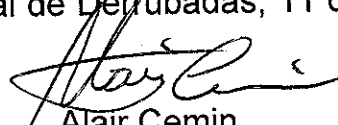
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, CPF nº 970.414.590-04, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, a contar de 17/11/2020 a 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 23/11/2018 a 22/11/2019.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo, foram concedidos através da Portaria nº 005/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 11 de novembro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 11/11/2020.


Helio Lambert
Agente de Recursos Humanos.